

PROJETO DE LEI 01-00829/2013 do Vereador Calvo (PMDB)

“Dispõe sobre a nomeação de logradouro público do tipo PRAÇA, antes inominado, localizado no Bairro da Vila Nova Cachoeirinha, Município de São Paulo, nas condições que especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Praça Antonio Matsumato, o logradouro público, antes inominado, localizado entre as Ruas Lembrança, Francisco Machado da Silva e Solar, todas no Subdistrito da Vila Nova Cachoeirinha, Zona Norte do Município de São Paulo, Subprefeitura da Casa Verde.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2013. Às Comissões competentes.”